

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13 DE OUTUBRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 43/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **WESLEI DE ARAÚJO LUCENA**, matrícula: 15398, portador do CPF: 391.239.578.08, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÕES**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 13 de outubro de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 44/2026

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Exonerar o servidor público municipal, **AROLDO BILÉU DA NÓBREGA**, matrícula: 15304, portador do CPF: 759.802.154-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÕES**, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:



São Mamede-PB, 13 de outubro de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional